ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 135/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, n° 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto Federal n° 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários,a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.
O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob n° 26 da Quadra 30A, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA" localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas Rua Clovis Menegasso, Rua Santos Dumont, Rua das Chácaras, Rua Renato Barancelli e Rua Verildo Colla de formato irregular, abrangendo uma área de 243,77 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 86,34 m.

Para quem da Rua das Chacaras olha para o lote 26 inicia-se a descrição no vértice 468 na coordenada (EX: 421.438,1479 NY: 6.942.983,9480), no azimute de 179°19'30" com uma distância de 11,97 m de frente até o vértice 466 de coordenada (EX: 421.438,2889 NY: 6.942.971,9779), confrontando com Rua das Chacaras, daí deflete à direita no azimute de 264°28'13" com uma distância de 22,33 m do lado esquerdo até o vértice 467 de coordenada (EX: 421.416,0600 NY: 6.942.969,8259), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 356°09'38" com uma distância de 9,62 m ao fundo até o

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

vértice 469 de coordenada (EX: 421.415,4157 NY: 6.942.979,4262), confrontando com Lote 9A, daí deflete à direita no azimute de 176°09'38" com uma distância de 9,62 m ao fundo até o vértice 467 de coordenada (EX: 421.416,0600 NY: 6.942.969,8259), confrontando com Lote 9A, daí deflete à direita no azimute de 356°09'38" com uma distância de 9,62 m ao fundo até o vértice 469 de coordenada (EX: 421.415,4157 NY: 6.942.979,4262), confrontando com Lote 9A, daí deflete à direita no azimute de 78°44'59" com uma distância de 23,18 m do lado direito até o vértice 468 de coordenada (EX: 421.438,1479 NY: 6.942.983,9480), confrontando com Lote 27.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 86,34 m, totalizando uma área de 243,77 m², com área construída de 116,194 m² e perímetro construído de 44,36 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matricula.

Croqui do Núcleo Informal Consolidado:

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1°,5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5°e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018. As eventuais impugnações

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30(TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RAMON TARTARI DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO